

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
EXTERIOR - MDIC**

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO**

Portaria INMETRO/DIMEL n.º 204, de 03 de agosto de 2007.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria n.º 257, de 12/11/1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g" da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro;

Considerando o constante do Processo Inmetro n.º 52600.006063/2007, resolve:

Art. 1º - Autorizar no modelo BRI 4100, de medidor de velocidade de veículos automotores, marca Brascontrol, aprovado pelas Portarias Inmetro/Dimel n.º 095, de 27 de setembro de 1999, n.º 058, de 03 de maio de 2000, n.º 194, de 18 de dezembro de 2001 e n.º 187, de 04 de novembro de 2005, a utilização opcional da placa detectora de laços modelo DV4, marca Brascontrol, em alternativa à utilização da placa detectora de laços modelo Canoga, marca 3M.

Art. 2º - Autorizar o uso opcional do dispositivo indicador constituído por mostrador de 2 (dois), 2 e ½ (dois e meio) ou 3 (três) dígitos, com faixa de indicação de 1 km/h a 99 km/h, de 1 km/h a 199 km/h ou de 1 km/h a 250 km/h, respectivamente, e menor divisão de indicação de 1 km/h, conforme desenhos em anexo.

Art. 3º - Desenhos anexos à presente Portaria:

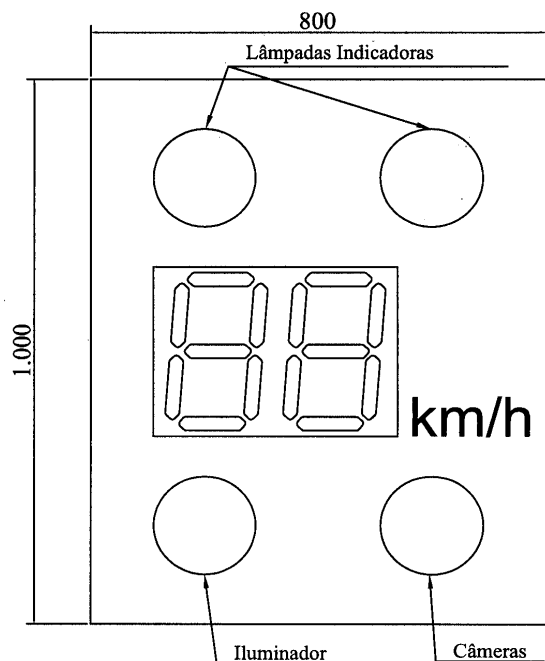
Anexo 1 – Dispositivo indicador de 2 dígitos;

Anexo 2 – Dispositivo indicador de 2 e ½ dígitos;

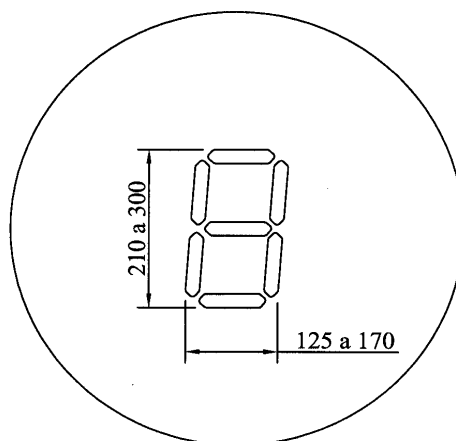
Anexo 3 – Dispositivo indicador de 3 dígitos.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro



"Vista do Dispositivo Indicador 2 Dígitos"



"DETALHE DO DÍGITO"

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 204 , DE 03 DE agosto DE 2007



FABRICANTE:

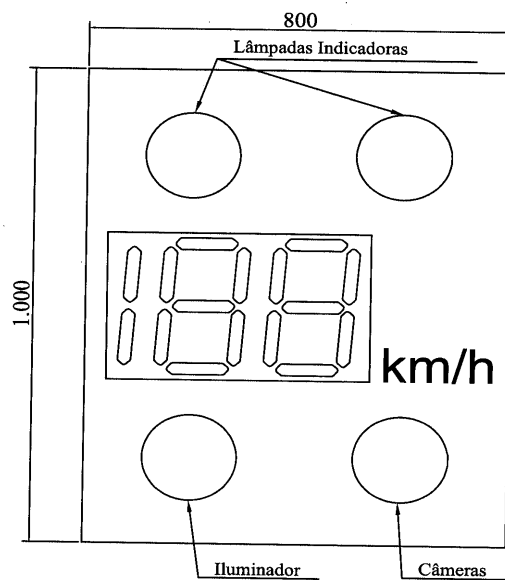
BRASCONTROL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

DISPOSITIVO INDICADOR DE 2 DÍGITOS

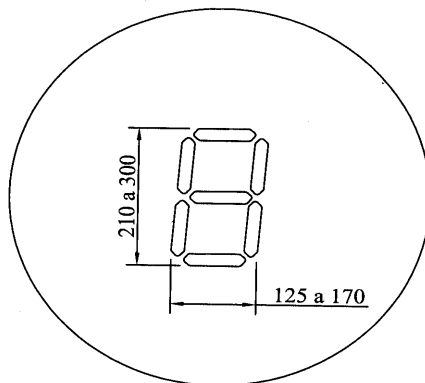
COTAS EM:
mm

ESCALA:
S/ESCALA

ANEXO:
01



"Vista do Dispositivo Indicador 2 1/2 Dígitos"



"DETALHE DO DÍGITO"

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 204 , DE 03 DE agosto DE 2007



FABRICANTE:

BRASCONTROL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

COTAS EM:

mm

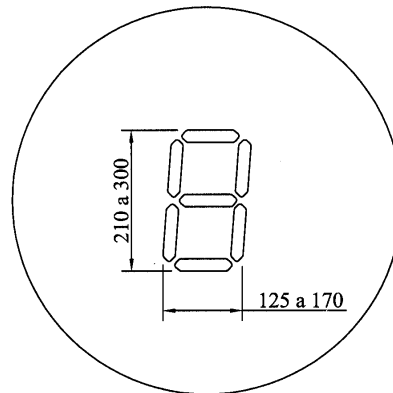
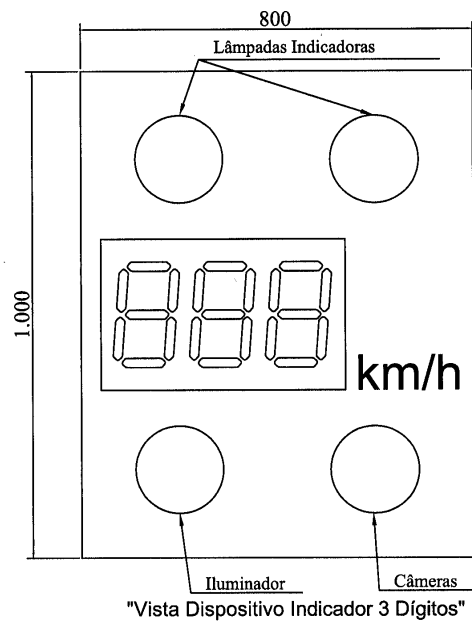
DISPOSITIVO INDICADOR DE 2 E ½ DÍGITOS

ESCALA:

S/ESCALA

ANEXO:

02



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 204 , DE 03 DE agosto DE 2007

	FABRICANTE:	COTAS EM:
	BRASCONTROL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	mm
	DISPOSITIVO INDICADOR DE 3 DÍGITOS	ESCALA: S/ESCALA
		ANEXO: 03